



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 66

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 2-4-70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número:

Sociedade Corretora

Autorização para funcionar:

A-70-530 — Hércules — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — Em Belo Horizonte (MG).

Retificações

No *Diário Oficial* de 19-3-70, Seção I — Parte II, pág. 657, 2ª coluna, linha 39,

Onde se lê: A-70-210 — Nacred S. A. ...

Leia-se: A-70-219 — Natalcred S. A. ...

Na edição de 24-3-70, Seção I — Parte II, pág. 689, 1ª coluna, linha 21,

Onde se lê: A-69-4270 — Walter Jesus de Campos ...

Leia-se: A-69-4270 — Waler Jesus de Campos ...

Linha 25,

Onde se lê: A-69-6335 — Intermediária S. A. ...

Leia-se: A-69-5335 — Intermediária S. A. ...

Na edição de 25-3-70, Seção I — Parte II, pág. 697, 1ª coluna, linha 34,

Leia-se: de janeiro de 1970, adotada a denominação ...

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

Em 2-4-70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no Processo número:

Prorrogação do prazo para início de operações

Nº 1.133-68 — União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Até 30-10-70, das patentes E.1.120 e 4.931, que o habilita a instalar agências, respectivamente, em Florianópolis (SC) e Sertãozinho (SP).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Em 1-4-70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos Processos números:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 320-69 e Banco de Crédito Territorial S. A.

Nº 218-70 — Rio de Janeiro — (GB) — De NCr\$ 6.000.000,00 para NCr\$ 10.050.000,00 AGO-AGE de 12 de março de 1969 e 31 de março de 1970 e AGE de 27-6-69.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Constituição de reservas para futuro aumento de capital Lei nº 4.357, de 1964.

Nº 218-70 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — De NCr\$ 169.657,67 — AGO-AGE de 31-3-70.

Serviço Regional da Inspetoria de Bancos São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número:

Em 31 de março de 1970

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital Lei nº 4.357, de 1964.

SP-58-70 — Banco S. Magalhães S. A. — De NCr\$ 215.494,76.

Delegacia Regional em Porto Alegre — RS

Serviço Regional

DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, nos termos do Parecer nº 19, o requerido no Processo número 24-70:

Em 2 de abril de 1970

Reforma dos Estatutos Sociais

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Albarus S. A. Ltda. — Porto Alegre (RS) Assembléia-Geral Extraordinária de 27 de fevereiro de 1970.

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 3 de dezembro de 1969, página 3.193.

Onde se lê:

"Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69/4765 — Credicon S.A. — Investimento, Crédito e Financiamentos

De NCr\$ 120.000,00 para NCr\$... 1.000.000,00 ..."

Leia-se:

"Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69/4765 — Credicon S.A. — Investimento, Crédito e Financiamentos

De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$... 1.000.000,00 ..."

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 9/70

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 68, de 23 de março de 1970, dá conhecimento geral de que foi homologada a aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 23 de fevereiro findo, do Escriturário, classe "P", matrícula nº 124, Darcy Maciel Levy.

Portaria nº 69, de 24 de março de 1970, designa João Paulo Tadeu Viçêncio Peixoto, Escriturário, classe "B", matrícula nº 1.056, para exercer a função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe, durante o afastamento do servidor Roberto Henrique Alves Milward, licenciado para tratamento de saúde.

Portaria nº 70, de 24 de março de 1970, dispensa, a pedido, da função de confiança, índice 10, de Avaliador

de Penhor de Agência de 2ª classe, da Agência Central de Penhores, o Escriturário, classe "O", matrícula nº 184, Almir Bastos.

Portaria nº 72, de 24 de março de 1970, designa Luiz Marcos Pecauha, Escriturário classe "B", matrícula nº 852, para exercer a função de confiança, índice 10, de Avaliador de Penhor de Agência de 2ª classe.

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 11 — DE 1 DE ABRIL DE 1970

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Processo nº 1.078-70, com fundamento no art. 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o aditivo ao contrato firmado em 19 de agosto de 1969 com Arki Conservação e Vigilância Ltda. (Processo nº 8.204-69), na importância de NCr\$ 41.611,75 (quarenta e um mil seiscientos e onze cruzeiros novos e setenta e cinco centavos) conforme consta do conhecimento do Empenho nº 051-70 (Processo nº 1.078-70. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Sócrates Galvêas, Relator. — Roberto Ribeiro de Carvalho. — Egberto de Faria Melo.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do art. 9º, combinado com o § 5º do art. 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 136-DG — Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Amílcar de Carvalho, Oficial de Administração, nível 16-C, com vantagens do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração, da 5ª Diretoria Regional, de acordo com o ar-

tigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do art. 9º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 137-DG — Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Flávia Segala Filho, Técnico de Administração, nível 20-A, com as vantagens da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão de Pessoal, do Ministério dos Transportes, de acordo com o art. 101, item III, combinado com o art. 102,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tornadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 19,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 3-DRG-68, DE 23 DE MARÇO DE 1970

Apr. va projeto, orçamento, especificações e cronograma físico-financeiro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, para a montagem de um galpão metálico na Avenida Francisco Bicalho, esquina com Rua General Luiz Mendes de Moraes, no porto do Rio de Janeiro.

O Diretor da Sexta Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na letra "h", item III da Portaria nº 316-DG, de 9 de junho de 1969, resolve:

1. Aprovar o projeto, orçamento, especificações e cronograma físico-financeiro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, relativo às obras da montagem de um galpão metálico situado nos terrenos das novas oficinas, na Avenida Francisco Bicalho, esquina com Rua General Luiz Mendes de Moraes, no porto do Rio de Janeiro, com despesa prevista de NCr\$ 371.806,81 — (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e seis cruzzeiros novos e sessenta e um centavo) que correrá, no presente exercício, conta do item 12.3.1 — do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramentos dos Portos, do Porto do Rio de Janeiro, aprovado pela Portaria nº 294, de 6 de maio de 1969. — (Proc. nº 53-70). — José Alberto da Costa — Diretor Regional.

PÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

5ª Divisão — Centro Oeste

PORTARIA DE 11 DE MARÇO
DE 1970

O Chefe da 5ª Divisão — Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nú-

mero 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 5 — Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação) de acordo, com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, a partir de 30 de junho de 1969, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

a) Por Antiquidade

I — Pedreiro — A.101 — De 9.B a 10.C

1. Joaquim Batistão, matrícula número 6.001, em vaga originária de aposentadoria de Manoel Alves de Miranda;

II — Pintor — A.105 — De 8.A a 9.B

2. Antônio Carlos Teixeira, matrícula nº 15.357, em vaga decorrente de promoção de Vicente Carlos de Freitas;

III — Carpinteiro — A.601
De 9.B a 10.C

3. Antônio Hipólito de Miranda, matrícula 7.664, em vaga originária de aposentadoria de Nelson Carazza;

IV — Eletricista Instalador — A.802
De 10.C a 12.D

4. Benedito do Carmo, matrícula 5.620, em vaga originária de aposentadoria de João Tomaz de Souza;

Idem — De 9.B a 10.C

5. Moacir Carlos Ferreira, matrícula 16.208, em vaga decorrente de promoção de Waldemar José da Fonseca;

Idem — De 8.A a 9.B

6. Hugo dos Santos, matrícula número 19.850, em vaga decorrente de promoção de Moacir Carlos Ferreira;

V — Eletricista Operador — A.803
De 10.C a 12.D

7. José Alves, matrícula 7.751, em vaga originária de aposentadoria de Frederico Benedito Filho;

Idem — De 9.B a 10.C

8. Sebastião Bento da Silva, matrícula 15.493, em vaga decorrente de promoção de José Alves;

VI — Bombeiro Hidráulico — A.1201
De 8.A a 10.B

9. Anísio Sales, matrícula 14.439, em vaga originária de aposentadoria de José Antonio Ribeiro;

VII — Mecânico de Máquinas — A.1306 — De 10.C a 12.D

10. Antonio Justiniano de Figueiredo, matrícula 7.672, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de Antônio Rodrigues Ferreira;

11. David de Souza, matrícula 2.367, idem de Antônio Aniceto Coutinho;

12. Ubaldo Batista de Castro, matrícula 2.581, em vaga originária de aposentadoria de Manoel Madureira;

Idem — De 9.B a 10.C

13. Clemente Pereira, matrícula número 13.717, em vaga decorrente de promoção de Raimundo Nonato Filho;

14. Adélio Martins, matrícula número 6.716, idem de Olavo Coelho;

15. Sebastião Oliveira Silva, matrícula 13.854, idem de Ulisses Nunes;

Idem — De 8.A a 9.B

16. José Rodrigues da Silva, matrícula 117.622, em vaga originária de aposentadoria de José Lombello;

17. Antônio Leopoldino Cardoso, matrícula 17.143, em vaga decorrente de promoção de Antônio da Conceição Nogueira;

18. Euripedes Ferreira dos Santos, matrícula 13.083, idem de Justo João de Faria;

19. Vicente Braga, matrícula número 15.117, idem de José Nicodemos Santiago;

VIII — Caldeireiro — A.1701 —
De 10.C a 12.D

20. Joaquim José de Carvalho, matrícula nº 2.441, em vaga originária de aposentadoria de Lindolfo dos Santos;

21. Geraldo Domingos de Oliveira, matrícula 2.589, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de Abelardo Alves;

22. Reinaldo Raimundo Régio, matrícula nº 7.323, idem de Geraldo Gonçalves de Souza;

Idem — De 9.B a 10.C

23. José Goulart, ex-combatente, matrícula 8.321, em vaga decorrente de promoção de José Belarmino de Melo;

24. João dos Passos, matrícula número 2.685, idem de Geraldo Domingos de Oliveira;

25. Joaquim Paixão, matrícula número 13.927, idem de Reinaldo Raimundo Régio;

Idem — De 8.A a 9.B

26. Sebastião dos Santos, matrícula 15.700, em vaga decorrente de promoção de Edgard Sales;

27. Jorge José da Silva, matrícula 15.684, idem de Nelson Sales;

IX — Ferreiro — A.1703
De 10.C a 12.D

28. João Bruzzi Filho, matrícula número 7.605, em vaga originária de aposentadoria de José Gontijo de Azevedo;

29. Enésio Osório Rodrigues, matrícula 11.035, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de João Batista Martins;

Idem — De 9.B a 10.C

30. José Joaquim Felicitissimo Gomes, matrícula 2.510, em vaga decorrente de promoção de João Bruzzi Filho;

31. Arcedino Elias Garcia, matrícula 5.621, idem de José Marcelino de Castro;

X — Fundidor — A.1707
De 10.C a 12.D

32. Hilário Pereira da Silva, matrícula 2.345, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de João Alves dos Reis.

Idem — De 8.A a 9.B

33. José Teodoro Ferreira, matrícula 14.096, em vaga decorrente de promoção de Alexandre Rodrigues da Silva.

b) Por Merecimento:

I — Pedreiro — A.101 — De 9.B a 10.C

1. José Gabriel Viana, matrícula número 12.927, em vaga originária de aposentadoria de Divino Carlos;

II — Pintor — A 105
De 9.B a 10.C

2. Vicente Carlos de Freitas, matrícula 2.554, em vaga originária de aposentadoria de Afonso Hilário;

III — Carpinteiro — A.601
De 10.C a 12.D

3. Júlio Vital Pereira, matrícula número 8.527, em vaga originária de aposentadoria de Casemiro Galvão;

4. Antônio Francisco dos Santos, matrícula 8.315, idem de Alberto Carazza;

Idem — De 9.B a 10.C

5. Felício Arcanjo de Faria, matrícula 21.979, em vaga originária de aposentadoria de Francisco Augusto Corrêa;

6. Lázaro Jacinto dos Santos, matrícula 13.248, idem de Artur Neri;

7. Antônio Ernesto de Ávila, matrícula 4.771, em vaga decorrente de promoção de Júlio Vital Pereira;

8. Cristiano José da Silva, matrícula 12.667, idem de Antônio Francisco dos Santos;

IV — Eletricista Instalador — A.802
De 10.C a 12.B

9. Waldemar José da Fonseca, matrícula 11.280, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de Antônio Lima;

Idem — De 9.B a 10.C

10. Ademiz Ribeiro Dias, matrícula 13.164, em vaga originária de aposentadoria de Jadir Nunes;

11. José Nogueira dos Santos, matrícula 13.446, em vaga decorrente de promoção de Benedito do Carmo;

Idem — De 8.A a 9.B

12. Walter de Oliveira, matrícula 19.134, em vaga decorrente de promoção de Ademiz Ribeiro Dias;

13. Vitor Lima, matrícula 6.712, idem de José Nogueira dos Santos;

V — Eletricista Operador — A.803
De 10.C a 12.D

14. Lindolfo José Pinto, matrícula 6.269, em vaga originária de aposentadoria de José Tino de Andrade;

Idem — De 9.B a 10.C

15. João Augusto de Souza, matrícula 16.084, em vaga decorrente de promoção de Lindolfo José Pinto;

VI — Bombeiro Hidráulico — A.1201
De 8.A a 10.B

16. Florizon Borges, matrícula número 19.512, em vaga originária de aposentadoria de Antônio Ribeiro;

17. Antônio Ferreira Fontes, matrícula 17.018, em vaga originária de falecimento de Armando Alves Nogueira;

VII — Mecânico de Máquinas
A.1306 — De 10.C a 12.D

18. Raimundo Nonato Filho, matrícula 2.369, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de Francisco Franco do Nascimento;

19. Realino José Pereira, matrícula nº 7.649, idem de Moacir José Laureles;

20. Olavo Coelho, matrícula 5.737, idem de Vicente Clementino de Souza;

21. Waldemar Aparecido, matrícula 2.596, em vaga decorrente de aposentadoria de Agostinho Fabiano;

22. Ulisses Nunes, matrícula 2.538, idem de José de Souza Marques;

23. Agenor Zeferino de Almeida, matrícula nº 2.550, idem de João Batista de Barros;

Idem — De 9.B a 10.C

24. Jorge Maciel, matrícula 12.457, em vaga decorrente de promoção de Antônio Justiniano de Figueiredo.

25. Antônio da Conceição Nogueira, matrícula 2.515, idem de Realino José Pereira;

26. João Batista de Oliveira, matrícula 12.103, idem de David de Souza;

27. Justo João de Faria, matrícula 4.847, idem de Waldemar Aparecido;

28. José Herotides da Silva, matrícula 11.418, idem de Ubaldo Batista de Castro;

29. José Nicodemos Santiago, matrícula 6.944, idem de Agenor Zeferino de Almeida;

Idem — De 8.A a 9.B

30. Natalício Ferreira Rangel, matrícula 14.088, em vaga originária de falecimento de Antônio Fidelis da Silva;

31. Benedito José Lemos, matrícula 17.165, em vaga decorrente de promoção de Jorge Maciel;

32. Ananias de Barros Lima, matrícula 18.203, idem de Clemente Pereira;

33. Milton Porfírio de Souza, matrícula 16.456, idem de João Batista de Oliveira;

34. José Bernardo Alves, matrícula 13.959, idem de Adélio Martins;

35. José Arantes Filho, matrícula 14.099, idem de José Herotides da Silva;

36. João Rabelo, matrícula 16.380, idem de Sebastião Oliveira e Silva;

VIII — Caldeireiro — A.1701
De 10.C a 12.D

37. José Belarmino de Melo, ex-combatente, matrícula 2.390, em vaga

originária de aposentadoria de Geraldo Pereira Nascimento;

38. João de Deus Gaio, matrícula 2.621, em vaga decorrente de nomeação para Mestre de José Deolindo;

39. José Brito de Castro, matrícula 2.577, idem de Paulo Cortez;

40. Cirilo José Ferreira, matrícula 2.433, idem de José Amaral;

Idem — De 9.B a 10.C

41. Edgard Sales, ex-combatente, matrícula 14.016, em vaga decorrente de promoção de Joaquim José de Carvalho;

42. Cícero Gonçalves, matrícula número 9.542, em vaga originária de aposentadoria de Manoel Emídio;

43. Nelson Sales, matrícula 7.999, em vaga decorrente de promoção de João de Deus Gaio;

44. Sebastião Borges, matrícula número 11.601, idem de José Brito de Castro;

45. Geraldo Costa, matrícula 21.511, idem de Cirilo José Ferreira;

Idem — De 8.A a 9.B

46. João Vicentino, matrícula 18.124, em vaga decorrente de promoção de José Goulart;

47. Edson Rodrigues de Carvalho, matrícula 17.141, idem de Cícero Gonçalves;

48. Sebastião Costa, matrícula número 15.702, idem de João dos Passos;

IX — Ferreiro — A.1703 — De 10.C a 12.D

49. Luiz Jerônimo, matrícula número 10.821, em vaga originária de aposentadoria de Randolfo de Faria;

50. José Marcelino da Costa, matrícula 2.918, em vaga decorrente de nomeação de Waldemar dos Santos para outra classe;

51. Joaquim Hipólito, matrícula número 7.615, em vaga originária, digo, em vaga decorrente de nomeação de Manoel Gonçalves Tórres;

Idem — De 9.B a 10.C

52. José Merlin, matrícula 6.672, em vaga decorrente de promoção de Luiz Jerônimo;

53. Isaac Rodrigues do Prado, matrícula 5.900, em vaga originária de aposentadoria de Sebastião Dionísio;

54. Ibraim Machado Rodrigues, matrícula 2.813, idem de Salvador Duennhas;

55. José Rosa da Silva, matrícula 2.666, idem de Joaquim Hipólito;

56. Luiz Ferreira de Freitas, matrícula 3.154, idem de Enésio Osório Rodrigues;

X — Fundidor — A.1707 — De 10.C a 12.D

57. Geraldo Marinho da Silva, matrícula 2.435, em vaga originária de falecimento de Jadir Pereira da Silva;

Idem — De 9.B a 10.C

58. Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula 2.632, em vaga decorrente de promoção de Hilário Pereira da Silva;

59. Antônio Cerqueira de Moraes, matrícula 2.531, idem de Geraldo Marinho da Silva;

Idem — De 8.A a 9.B

60. Nadir Alves Gontijo, matrícula 13.153, em vaga decorrente de promoção de Antônio Cerqueira de Moraes.

Belo Horizonte, 11 de março de 1970
— Walter Mendonça, Chefe da 5ª Divisão — Centro Oeste.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1964

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Conselho Ferroviário Nacional

R E S O L U Ç Õ E S

O CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL, na 468ª Reunião-Extraordinária de 5 de fevereiro de 1970, resolveu:

Res. nº 7/70-CFN, APROVAR o Orçamento Analítico do DNEF para o exercício de 1970, na forma abaixo:

RECEITA GERAL

ESPECIFICAÇÃO	1970
RECEITAS CORRENTES	
Contribuição da União	
Pessoal	6.950.000,00
Material de Consumo	400.000,00
Serviços de Terceiros	1.375.000,00
Encargos Diversos	90.000,00
Transferência de Assistência e Previdência Social	1.528.000,00
Subtotal	10.343.000,00
Receitas Diversas	
Receitas Próprias	-
Saldos de Restos a Pagar	-
Créditos Suplementares	-
Outras Receitas	250.000,00
Total	250.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	10.593.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	28.320.000,00
Saldos de Restos a Pagar	-
TOTAL	28.320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Auxílios da União	
Para Obras Públicas	84.585.000,00
Para equipamentos e instalações	552.000,00
Para Material Permanente	67.000,00
Para amortizações	3.831.000,00
TOTAL	89.035.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	117.355.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	127.948.000,00

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DE CUSTEIO	
Pessoal	6.950.000,00
Material de consumo	400.000,00
Serviços de Terceiros	1.575.000,00
Encargos Diversos	90.000,00
Exercícios Anteriores	50.000,00
TOTAL	9.065.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Inativos	412.000,00
Salário Família	526.000,00
Previdência Social	26.000,00
Associação do Congresso Ferroviário	20.000,00
Manutenção do IFPTE	450.000,00
Diversos	94.000,00
TOTAL	1.528.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CUSTEIO	10.593.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1970
DESPESAS DE CAPITAL	
Obras Públicas	112.905.000,00
Equipamentos e Instalações	552.000,00
Material Permanente	67.000,00
Amortização de Empréstimos	3.831.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	117.355.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	127.948.000,00

II - DESPESA GERAL

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Total Geral
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
100	Vencimentos e Vantagens Fixas	
101	Vencimentos	3.900.900
104	Auxílio para Diferença de Caixa	17.300
105	Gratificação de Função	370.800
107	Gratificação p/participação em órgãos de deliberação coletiva	23.700
108	Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço	582.900
109	Gratificação p/ Tempo Integral	1.435.600
110	Gratificação de Raios X	10.000
112	Gratificação especial p/ complementação do salário mínimo	3.000
113	Diversos	2.500
	Subtotal	6.344.700
200	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
201	Ajuda de Custo	18.000
202	Diária	213.800
203	Substituições	56.200
204	Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários	24.300
205	Gratificação p/ representação de gabinete	215.900
212	Salário de Pessoal Temporário	72.300
213	Diversos	4.800
	Subtotal	605.300
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	6.950.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
102	Impressos, Art. de expte., cartografia, desenho geodesia, topografia, ensino	114.900
103	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	9.000
104	Combustíveis e lubrificantes	120.200
105	Materiais e acessórios de máquinas, vitórias, aparelhos e móveis	43.700
108	Gêneros alimentícios e artigos para fumantes	3.300
110	Matérias primas e produtos manufaturados destinados a transformação.	38.700
111	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos, art. cirúrgicos e de laboratório	6.000
113	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	25.700
114	Material p/fotografia, filmoteca, radiografias, gravação, radiofonia, telecomunicações	22.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL
115	Lâmpadas incandescentes, fluorescentes, acessórios p/instalações elétricas	9.400
117	Outros materiais de consumo	7.100
	Total do elemento 3.1.2.0	400.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
101	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	25.300
102	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	81.100
103	Assinaturas de jornais e de recortes de publicações periódicas	15.200
104	Iluminação, força motriz e gás	57.600
105	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras	11.400
106	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	192.700
107	Serviços de divulgação e impressão e de encadernação	85.000
108	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciário	391.900
109	Serviço de comunicações em geral	65.600
110	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	488.700
111	Seguros em geral	3.700
116	Outros Serviços de Terceiros	
	1) Aperfeiçoamento de pessoal	20.000
	2) Pessoal de Recibo	90.200
	3) Outras Despesas	24.600
	4) Curso de Pós Graduação Ferroviária	24.000
	Total do elemento 3.1.3.0	1.575.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
101	Despesas miúdas de pronto pagamento	14.000
104	Festividades, recepções, hospedagens	5.000
105	Sentenças judiciais	2.000
106	Reposições, restituições e indenizações	2.600
107	Serviços de Caráter Secreto e Reservado	5.000
108	Exposições, Congressos e Conferências	8.000
110	Assistência Social	15.400
113	Outros Encargos	
	1) Diversos	38.000
	Total do elemento 3.1.4.0	90.000
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
101	Pessoal	-
102	Material de Consumo	-
103	Serviços de Terceiros	50.000
104	Encargos Diversos	-
	Total do elemento 3.1.5.0	50.000
	TOTAL DE DESPESAS DE CUSTEIO	9.065.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.2.3.1	INATIVOS	
101	Pessoal Civil	412.000
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	
101	Pessoal Civil	499.000
103	Inativos Cíveis	27.000
	Total do elemento 3.2.3.3	526.000
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL	
3.2.5.1	Diversas instituições	26.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.1	Associação del Congresso de Ferrocarriles	20.000
3.2.7.2	Entidades Federais	
101	IEPTE	450.000
	Total do elemento 3.2.7.0	470.000
3.2.7.5	PESSOAS	
101	Auxílio Doença	36.000
102	Indenizações Trabalhistas	29.000
103	Auxílio para funeral	29.000
	Total do elemento 3.2.7.5	94.000
	TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.528.000
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	10.593.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.1	ESTUDOS E PROJETOS	
041	Estudos e Projetos	3.000.000
	Estudos e Projetos - FIN - BNDE	4.820.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.1	7.820.000
4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÕES DE OBRAS	
032	Itapeva-Ponta Grossa	46.500.000
042	Ponta Grossa-Eng ^a Bley	250.000
422	Lajes-Roca Sales	400.000
062	Roca Sales-Montenegro	385.000
332	Araguari-Uberlândia-Pires do Rio	8.500.000
372	Construção da Estação e Pátio de Brasília	1.500.000
172	Água Boa-Cianorte	400.000
346	Matadouro-Capitão Eduardo	2.400.000
344	Jundiapéba-Ribeirão Pires	250.000
345	Jundiapéba-Ribeirão Pires-FIN-BNDE	23.500.000
362	Unif. e Remod. dos Transp. Suburbanos da GB	10.800.000
072	Teresina-Alto-Campo Maior-Crateús	5.200.000
142	Cruz das Almas-St ^a Antônio de Jesus	450.000
012	Obras Complementares do trecho Brasília - Pires do Rio	1.000.000
402	Variante EFSLT-PÓRTO de Itaquí	200.000
730	Obras de Consolidação e Recuperação do trecho Mafra-Lajes	2.000.000
731	General Luz-Montenegro	250.000
724	Construção de viadutos sobre a EFCB e VFCO em Belo Horizonte	250.000
092	Obras do Terminal Marítimo de Santa Cruz (Encargos de Exercícios Anteriores)	750.000
732	Desapropriações	100.000
	Total do elemento 4.1.1.3	105.085.000
	Total de Obras Públicas	112.905.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
101	Máquinas, motores e aparelhos	212.000
4.1.3.4		
101	Automóveis, autocaminhões e outros	90.000
4.1.3.7		
101	Diversos equipamentos e instalações	250.000
	Total do elemento 4.1.3.0	552.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
102	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas	12.600
103	Ferramentas e utensílios de oficinas	3.700
105	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000
107	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico-científico	34.100
108m	Mobiliário em geral	13.200
110	Outros materiais de uso duradouro	
	1) Diversos	1.400
D	Total do elemento 4.1.4.0	67.000
	Total de Investimentos	113.524.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO	
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos	
101	BNDE - Trilhos e Acessórios	2.268.000
102	BNDE - Administração do Porto de Recife	1.110.000
103	Frete e Armazenagem - trilhos e acessórios	453.000
	Total do elemento 4.3.1.2	3.831.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.0.0.0	117.355.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	127.948.000

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.116

Preço: NCr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB DE 1º DE ABRIL DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 291 — Conceder dispensa a partir de 20.3.70, a Myriam dos Santos Freire, dos encargos de Secretária do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 381 de 25 de julho de 1969, publicada no *Diário Oficial da União* de 1 de agosto do mesmo ano.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais e

Considerando a impropriedade da redação da Portaria SUPER nº 594, de 8 de maio de 1968, e objetivando corrigir o respectivo texto, resolve:

Nº 292 — Art. 1º Alterar o artigo 129 e o § 2º do artigo 130 da Resolução nº 147, de 22 de outubro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Superintendência, que passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 129. O Departamento de Administração será dirigido por 1 Diretor, auxiliado por 1 Secretário, 3 Assessores e 2 Auxiliares de Gabinete.

Art. 130 ...

§ 2º O Tesoureiro Geral terá 1 Secretário e 2 Auxiliares de Tesouraria e cada Chefe de Serviço terá 1 Secretário."

Art. 2º Extinguir na Secretaria do Conselho Deliberativo deste órgão os seguintes encargos:

- 1 Diretor de Secretaria
- 1 Chefe de Seção Administrativa
- 5 Auxiliares de Gabinete da Secretaria do Conselho Deliberativo.

Art. 3º A gratificação pelos encargos de Auxiliar de Gabinete do Diretor do Departamento de Administração e de Auxiliar de Tesouraria será equivalente à de Secretário de Diretor de Divisão, prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Superintendência. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIA SUPER DE 3 DE ABRIL DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da competência atribuída pelo artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto núme-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS SUNAB, DE 3 DE ABRIL DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 294 — Dispensar, a pedido, Edson Minassian Liberalino, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.333, de 5 de dezembro de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 10 de janeiro de 1969.

Nº 295 — Dispensar, a pedido, a partir de 23.2.70, Gardênia de Sá e Benevides de Macedo, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência em Brasília, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 723, de 4.6.68, publicada no *Diário Oficial da União* de 11.6.68.

Nº 296 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 1970, Luiz Flávio Nunes de Sampaio, dos encargos de Assessor da Divisão de Estatística e Documentação do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria nº 680, de 24 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 5 de maio do mesmo ano.

Nº 297 — Tornar sem efeito a Portaria SUNAB nº 246, de 20 de março de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* nº 59, de 31.3.70, que designou José Soares Marcondes para exercer os encargos de Assessor do Diretor da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP), no Estado de São Paulo. — *Glauco Carvalho*.

Delegacia Regional no Estado da Guanabara

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 13 — Designar — Roberto da Silva Campos, Técnico de Contabilidade, servidor ajustado, ora à disposição desta DEGB, para substituir o Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Carlos Frederico Theophilo Pinheiro*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com a Deliberação nº D-30.69, de 23 de outubro de 1969, alterada pela Deliberação nº 56.70, de 5 de fevereiro de 1970, resolve:

Nº 192 — Designar Neuza Rodrigues, Auxiliar Administrativo, nível 8-C (CLT), para exercer a função

gratificada, símbolo FG-7, de Secretária da Procuradoria Tributária e Agrária-PJT, da Procuradoria Geral.

Nº 193 — Designar Sílvia Beatriz Brandão Mena Barreto, Professora Primário, EP-2, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado da Guanabara, à disposição deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-7, de Secretária da Procuradoria Contenciosa — PJC, da Procuradoria Geral, ficando, em consequência, revogada a Portaria, nº 620, de 4 de dezembro de 1969. — *Carlos de Moraes*.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1970

O Presidente em exercício do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 123 — Designar José William Girão Prota, aposentado no cargo de Procurador de 1ª Categoria, do Instituto Nacional de Previdência Social, para responder pelo expediente do Gabinete da Presidência do INDA, mantidas as delegações de competência que lhe foram conferidas por atos anteriores. — *Virgílio Galassi*.

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, resolve

Nº BR-1 — Lotar no Gabinete da Presidência, em Brasília, os seguintes servidores: Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, Técnico de Migração, nível 17, do ex-Departamento de Colonização do INDA; Yolanda Luna de Abreu Oliveira, Técnico de Administração, nível 13, do Quadro Permanente do Pessoal do IBRA; Dulce Novaes, Estatístico, nível 14, do Quadro Permanente do Pessoal do IBRA; Cleonice de Brito Souza, Auxiliar Administrativo, nível 8-C, do Quadro CLT do IBRA; Domingos Antonio Terra do Nascimento, Auxiliar Administrativo do Quadro CLT do IBRA; e José Machado dos Santos, Mensageiro do Quadro CLT do IBRA. — *Carlos de Moraes*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1.373 — Aposentar nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Classificador de Madeiras P-603.6-A, Alcides Xavier Monteiro, matrícula nº 1.730.708, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Posto de Controle e Fiscalização (POCOF) de Antonina, no Estado do Paraná. — *Newton Carneiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Recondução, para o exercício de 1.970, da Tabela de Pessoal Temporário, organizada de acordo com os artigos 24 e 25 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1.960, regulamentados pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1.961. Salários fixados na forma do artigo 10 do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1.966 e Lei nº 3.368, de 19 de dezembro de 1.967, combinada com o Decreto nº 62.110, de 11 de janeiro de 1.968 e Lei nº 5.552, de 4 de dezembro de 1.968. Despesas atendidas a conta dos recursos consignados no orçamento interno da Universidade.

Nº DE EMPREGOS	C A T E G O R I A	Salário Mensal NCR\$	DESPESAS NCR\$		13º SALÁRIO
			MENSAL	ANUAL	
52	Auxiliar Administrativo	309,60	16.099,20	193.190,40	16.099,20
15	Amanuense Auxiliar	218,16	3.272,40	39.268,80	3.272,40
200	Auxiliar de Escritório	198,00	39.600,00	475.200,00	39.600,00
6	Agente de Suprimento	360,30	2.160,00	25.920,00	2.160,00
3	Agente Aux. de Suprimento	218,16	654,48	7.853,76	654,48
2	Operário de Pintura	218,16	436,32	5.235,84	436,32
4	Operário de Serviços de Manutenção	183,60	734,40	8.812,80	734,40
5	Linotipista	218,16	1.090,80	13.089,60	1.090,80
3	Artífice de Encadernação	218,16	654,48	7.853,76	654,48
2	Artífice de Impressão	218,16	436,32	5.235,84	436,32
9	Auxiliar de Oficina Gráfica	172,80	1.555,20	18.662,40	1.555,20
5	Artífice de Tipografia	218,16	1.090,80	13.089,60	1.090,80
3	Conferente de Redação	309,60	928,80	11.145,60	928,80
6	Operário de Carpintaria	218,16	1.308,96	15.707,52	1.308,96
3	Operário de Eletricista	218,16	654,48	7.853,76	654,48
9	Operário Mecânico	218,16	1.963,44	23.561,28	1.963,44
1	Cortador de Vidros	183,60	183,60	2.203,20	183,60
7	Operador Telefônico	183,60	1.285,20	15.422,40	1.285,20
22	Condutor de Veículos	218,16	4.799,52	57.594,24	4.799,52
30	Auxiliar de Bibliotecas	198,00	5.940,00	71.280,00	5.940,00
7	Fiscal de Alunos	239,76	1.678,32	20.139,84	1.678,32
3	Auxiliar de Arquivo	198,00	594,00	7.128,00	594,00
238	Faxineiro	172,80	41.126,40	493.516,80	41.126,40
4	Vigilante	218,16	872,64	10.471,68	872,64
2	Porteiro Auxiliar	239,76	479,52	5.754,24	479,52
7	Cabineiro de Elevador	218,16	1.527,12	18.325,44	1.527,12
3	Auxiliar de Contabilidade	333,36	1.000,08	12.000,96	1.000,08
13	Projetador de Desenho	309,60	4.024,80	48.297,60	4.024,80
19	Técnico em Máquinas e Eletrônica	333,36	6.333,84	76.006,08	6.333,84
27	Pesquisador de Laboratório	309,60	8.359,20	100.310,40	8.359,20
72	Auxiliar de Pesquisador de Laboratório	218,16	15.707,52	188.490,24	15.707,52
29	Auxiliar de Analista de Laboratório	164,16	4.760,64	57.127,68	4.760,64
21	Estafeta	155,52	3.265,92	39.191,04	3.265,92
12	Manipulador de Raios X	286,56	3.438,72	41.264,64	3.438,72
5	Fiscal de Obras	309,60	1.548,00	18.576,00	1.548,00
2	Operador Telegráfico	309,60	619,20	7.430,40	619,20
2	Auxiliar de Serviços de Engenharia	285,60	571,20	6.854,40	571,20
34	Auxiliar de Copa	172,80	5.875,20	70.502,40	5.875,20
2	Operário de Hidráulica	218,16	436,32	5.235,84	436,32
2	Auxiliar de Redação	218,16	436,32	5.235,84	436,32
1	Coordenador de Educação Física	230,40	230,40	2.764,80	230,40
4	Aprendiz Agrícola	155,52	622,08	7.464,96	622,08
44	Operário de Campo	183,60	8.078,40	96.940,80	8.078,40
59	Auxiliar de Enfermaria	333,36	23.001,84	276.022,08	23.001,84
77	Auxiliar de Ambulatório	239,76	42.437,52	509.250,24	42.437,52
2	Auxiliar de Regência Musical	218,16	436,32	5.235,84	436,32
2	Visitador Social	262,80	525,60	6.307,20	525,60
1	Calculista	262,80	262,80	3.153,60	262,80
3	Auxiliar de Museu	218,16	654,48	7.853,76	654,48
1	Operador Fotográfico	262,80	262,80	3.153,60	262,80
10	Confeccionador de Roupas	218,16	2.181,60	26.179,20	2.181,60
			266.197,20	3.194.366,40	266.197,20

CONTRIBUIÇÕES

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - 8% do total e 13º Salário.....	276.845,08
Geral de Previdência - 8% do total.....	255.549,31
Salário-Família - 4,3% do total.....	137.357,75
Salário-Educação - 1,4% do total.....	44.721,12
13º Salário - 1,2% do total.....	38.332,39
Seguro de Acidente do Trabalho - 2,33% do total.....	74.428,73
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES.....	827.234,38
Total Anual + 13º Salário.....	3.460.563,60
Total das Contribuições.....	827.234,38
TOTAL GERAL.....	4.287.797,98

OBS:

Os valores dos salários constantes da presente Tabela serão majorados na base de 20%, de acordo com o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.073/70, a partir de 1º de fevereiro de 1970.

A P R O V O:

W. F. Passarinho
J. F. Passarinho

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 9-70 — DE 23 DE MARÇO DE 1970

Estabelece normas para a liquidação de ágios e deságios sobre o índice básico dos açúcares redutores totais do mel rico invertido ("inverted high test molasses"), na safra de 1969-70.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Partindo do índice básico de 76% (setenta e seis por cento) de açúcares redutores totais (ART), o IAA atribuirá ao produtor, na safra de 1969-70, ágio de 1/76 (um setenta e seis avos) ou deságio de 2/76 (dois setenta e seis avos) por tonelada de mel rico invertido ("inverted high test molasses"), em cada fração de 1% (um por cento) acima ou abaixo daquele índice básico, respectivamente, de acordo com as condições que hajam prevalecido no fechamento da operação de venda à firma importadora.

Art. 2º Por conta do ágio a que fizer jus o produtor, o IAA poderá pagar-lhe um adiantamento máximo de 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor, dentro de 30 (trinta) dias após realizada a análise da parcela de mel rico invertido recebida.

Art. 3º A liquidação do saldo de 50% (cinquenta por cento) do valor do

ágio, será feita pelo IAA depois de haver sido integralmente recebida do produtor a cota de mel rico invertido que lhe foi deferida, ressalvado motivo de força maior devidamente comprovado perante o IAA e por este reconhecido.

Art. 4º O ágio será pago diretamente ao produtor do mel rico invertido, salvo quando ele tenha recebido da Cooperativa de Produtores a que esteja filiado, qualquer adiantamento ou empréstimo por conta do ágio, hipótese em que esse órgão deverá fazer ao IAA prévia comunicação, para o efeito de lhe ser pago o respectivo valor.

Art. 5º O cálculo do valor do ágio terá por base o preço líquido por tonelada de mel rico invertido, vigente no ato da entrega do produto ao IAA, já excluída a importância correspondente ao imposto de circulação de mercadorias (ICM) incidente sobre a cana respectiva.

Art. 6º Caberá às Inspetorias Técnicas Regionais do IAA as providências para pesagem, amostragem e análise do mel rico invertido entregue ao IAA, para o efeito de ser atribuído o ágio ou deságio respectivo.

Art. 7º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 170

Autuada: Indústria Açucareira São Francisco S.A. — Usina São Francisco

Recorrente: "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento
Processo: A.I. 122-65 — Estado de São Paulo

Recurso "ex-officio" — Seu desprovimento para confirmar a decisão de primeira instância que está de acordo com a prova dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Indústria Açucareira São Francisco S.A., proprietária da Usina São Francisco, situada no Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, por infração ao artigo nº 39 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, sendo recorrente "ex-officio" a Segunda Turma de julgamento da Comissão Executiva (atual Conselho Deliberativo), do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando ter ficado provado no processo que a autuação se verificou depois da quitação do respectivo débito;

Considerando que o recurso se processou nos termos do artigo nº 77, pa-

rágrafo único, da Resolução 97-44, não se encontrando nos autos qualquer das hipóteses previstas nos artigos 34 e seguintes da citada Resolução;

Considerando tudo mais que dos autos consta;

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex-officio", mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou o auto de infração improcedente. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente; — *Francisco Ribeiro da Silva*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral em Exercício.

Parecer do Dr. Procurador Geral — "Pelo não provimento do recurso.

Em 4-11-69. — *Hélio Cavalcanti Pina*".

Conselho Deliberativo

ACÓRDÃO Nº 171

Recorrente: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Piracicaba)

Recorrida: 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A.I. 162-65 — Estado de São Paulo

Dá-se provimento a recurso voluntário, reformando-se a decisão de primeira instância quando não estão devidamente comprovadas as infrações argüidas no auto lavrado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada e recorrente a Société de Sucreries Brésiliennes, proprietária da Usina Piracicaba, situada no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 3º c/c os artigos 4º e 5º e seus §§ da Lei nº 4.071, de 15-6-62 sendo recorrida a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o convênio realizado entre fornecedores e recebedores de canas, encontra amparo legal no artigo 6º da Lei número 4.071;

Considerando o despacho do Sr. Pre-

sidente do Instituto concedendo dilação do prazo para que as usinas regularizassem os seus débitos;

Considerando ainda as razões e fundamentos exarados nos pareceres da Divisão Jurídica e da Procuradoria Geral,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso voluntário, para, reformando-se o Acórdão recorrido, tornar insubsistente o auto de infração. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Paulo Mário de Medeiros*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral em exercício.

Parecer do Dr. Procurador-Geral —

"O assunto envolve matéria por merecer tratamento especial face as condições da safra, tal como destacado nos itens 18 e seguintes do parecer retro, com cujas conclusões manifesto-me de acordo. Pelo provimento do recurso de fls.

Em 1-12-69. — *Hélio Cavalcanti Pina*".

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sessão extraordinária realizada em 29 de janeiro de 1970, tendo em vista o parecer nº 625/69, do Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, sobre a inteligência do Decreto-lei nº 968/69, no qual os atos aprovatórios dos orçamentos dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, passaram a ser de competência do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, APROVOU o orçamento para o exercício de 1969, proposto pelo CREA da 17ª Região (ALAGOAS), constante do seguinte:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO

INSTALADO EM 25 DE JANEIRO DE 1969

(ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1969)

Lei nº 5 194, de 24 de dezembro de 1966

RECEITA	SUBTOTAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES:			3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	24.000,00		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO:			
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	27.000,00	3.1.1.0 - Pessoal	12.000,00		
			3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000,00		
			3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	3.000,00		
			3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	21.000,00	
			3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
			3.2.5.0 - Contribuição para Previdência Social	2.748,00		
			3.2.7.0 - Div. Transf. Correntes	3.120,00	5.868,00	25.868,00
TOTAL		27.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			1.132,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.132,00	TOTAL			27.000,00
			4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 - INVESTIMENTOS:			
			4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	632,00		
			4.1.4.0 - Material Permanente	500,00		1.132,00
TOTAL		1.132,00	TOTAL			1.132,00

TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	27.000,00	25.868,00
Receitas e Despesas de Capital ...	---	1.132,00
TOTAIS	27.000,00	27.000,00

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sessão extraordinária realizada em 29 de janeiro de 1970, tendo em vista o parecer n.º 625/69, do Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, sobre a inteligência do Decreto-lei n.º 958/69, no qual os atos aprovatórios dos orçamentos dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, passaram a ser da competência do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, APROVOU o orçamento para o exercício de 1969, proposto pelo CREA da 10a. Região (SANTA CATARINA), constante do seguinte:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA REGIÃO"ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1969"

(lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966)

RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
1.0.00 - Receitas Correntes			3.0.0.0 - Despesas Correntes			
1.0.00 - Receita Tributária	191.975,00	191.975,00	3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
			3.1.1.0 - Pessoal	66.000,00		
			3.1.2.0 - Material de Consumo	19.200,00		
			3.1.3.0 - Serv. Terceiros	37.660,00		
			3.1.4.0 - Encargos Diversos	8.990,25	131.850,25	
			3.2.0.0 - Transferências Correntes		32.924,75	164.775,00
			SUPERAVIT			27.200,00
						191.975,00
SUPERAVIT Orçamento Corrente		27.200,00	4.0.0.0 - Despesas de Capital			
			4.1.0.0 - Investimentos			
			4.1.1.0 - Máq. Mot. e Aparelhos	15.000,00		
			4.1.3.0 - Diversos Equip. e Inst.	1.000,00	16.000,00	
			4.1.4.0 - Material Permanente			
			4.1.4.4 - Utens. de copa coz.	200,00		
			4.1.4.6 - Utens. escrit. bibli. etc.	3.000,00		
			4.1.4.7 - Mobiliário em geral	8.000,00	11.200,00	27.200,00
		27.200,00				27.200,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	191.975,00	164.775,00
Receitas e Despesas de Capital	---	27.200,00
T O T A I S	191.975,00	191.975,00

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço R\$ 0,00

A Venda:

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Venda: Av. Rodrigues Alves, 8

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na rede do DIN

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 18 de março de 1970

Processos:

N.º 28.289 — Sociedade Instaladora Rex de Eletricidade Ltda. — Cancele-se o registro.

N.º 40.979 — Estrada de Ferro Leopoldina. — Cancele-se.

N.º 48-67 — Empresa de Construções e Incorporações "ECIL" S. A. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 489-67 — Rodio S. A. Perfurações e Consolidações. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 723-67 — Empresa Brasileira de Engenharia S. A. — Anote-se pagas as taxas.

N.º 1.329-68 — Nivel Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 6.124-67 — Itambi S. A. Engenharia Indústria e Comércio. — Cancele-se o registro.

N.º 7.254-67 — CATENCO — Engenharia S. A. — Cancele-se o registro.

N.º 7.193-68 — SOTEMA — Sociedade Técnica Naval Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 9.171-68 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço. — A Câmara de Engenharia Industrial.

N.º 749-69 — Sociedade Imobiliária e Construtora Sernambetiba. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 2.471-69 — Erevan Engenharia Ltda. — Anote-se a alteração.

N.º 5.578-69 — PLENENCO — Planejamento e Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 5.900-69 — Barão de Lucena, Incorporações e Construções Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, no ramo de incorporação e construção de imóveis.

N.º 8.230-69 — Petromar Serviços Marítimos Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, no ramo de serviços de perfurações marítimas de poços de petróleo e gás natural; transportes, assistência técnica, importação e exportação de equipamentos.

N.º 8.479-69 — Wenceslau José Moura da Silva. — Indeferido o pedido de prosseguimento de seu registro neste Conselho como Eletricista Instalador.

N.º 8.664-69 — Andersen S. A. Comércio e Indústria. — Registre-se "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, no ramo de Instalação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

N.º 9.194-69 — Próprio Engenharia Montagem e Assistência Técnica de Frigoríficos Ltda. — A Câmara de Engenharia Industrial resolveu que não vê incompatibilidade da atividade da firma com atribuições do cidadão profissional.

N.º 9.265-69 — PARC — Comércio, e Engenharia Ltda. — Registre-se "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil e Eletricista, no ramo de Engenharia, Instalações Hidráulicas e Elétricas, Pavimentações, Revestimentos, Projetos etc.

N.º 125-70 — CIMAF — Comércio e Indústria de Material Ferroviário S.A. — Registre-se "ad referendum" da Câmara de Engenharia Industrial, no ramo de Comércio, Importação e Exportação de Material Ferroviário.

N.º 270-70 — Jorge Duarte de Souza. — Indeferido o pedido de registro como Eletricista Técnico.

N.º 637-70 — Wilson, Walton Internacional do Brasil — Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Industrial, no ramo de Engenharia Mecânica.

N.º 776-70 — Construtora Correia dos Santos Teixeira S. A. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, no ramo de Engenharia Civil e Construções.

N.º 784-70 — Louremar Pinturas e Reformas Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Eletricista, no ramo de Revestimento, Alvenaria, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

N.º 842-70 — NOVATEC S. A. Empreendimentos Imobiliários. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, no ramo de Instalação e Manutenção de Usinas de Fabricação de Elementos Destinados a Construção Racionalizada de Casas e Edifícios.

N.º 1.861-70 — IASA — Instalações e Montagens Ltda. — Registre-se "ad referendum" da Câmara de Engenharia Eletricista, no ramo de Instalação e Montagem de Serviços Hidráulicos e Elétricos.

N.º 1.902-70 — ENSANDRA — Engenharia, Saneamento e Dragagem Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil no ramo de Construção Civil, Terraplenagem, dragagem e saneamento.

N.º 2.135-70 — ORTEPLAN — Organização Técnica de Planejamento Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, no ramo de "Engenharia".

N.º 2.144-70 — Elevadores Cimape Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Industrial, no ramo de "Conservação de Elevadores".

N.º 2.401-70 — SERVE — Serviços de Revestimentos em Construção Civil — A Câmara de Engenharia Civil.

N.º 2.489-70 — Torre Engenharia Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Industrial, no ramo de Estudos, Planejamento, Projeto, Execução, Construção e Assistência Técnica dentro da Engenharia Industrial.

N.º 2.693-70 — Raciotec Indústria, Comércio e Engenharia Ltda. — Registre-se "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil e Industrial, no ramo de Construção Civil.

N.º 2.790-70 — Evaristo Pereira de Souza. — Cancele-se.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1970. — Mauro Ribeiro Viegas, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS N.º 64, de 1970

PORTARIAS

Do Presidente:

N.º 551, de 31-3-70 — Concede exoneração a Hilda de Oliveira Paiva, agregada, n.º 401.787, do cargo em comissão de Secretária do Presidente, símbolo 4-C;

N.º 552, de 31-3-70 — Nomeia Isa Nunes Pecego, n.º 600.957, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Presidente, símbolo 4-C.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 948, de 31-3-70 — Exonera, a pedido, a contar de 5-3-70, Jari Nóbrega Cardoso, n.º 506.644, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª categoria;

N.º 949, de 31-3-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Margarina, de Toledo, n.º 306.785, Oficial de Administração, nível 14;

N.º 950, de 31-3-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Geralva Couto Fernandes, n.º 420.382, Escriturária, nível 8.

Relação S.P. n.º 22, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 4.429, de 24-3-70 — Aplica a penalidade de demissão "a bem do serviço público", prevista no artigo 201, inciso V, combinado com o artigo 209, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, ao Auxiliar de Portaria, nível 7, Antônio Carlos da Rocha Pires, n.º 501.916, na Guanabara, por infração ao disposto

no artigo 207, incisos I, VIII e IX, do mesmo diploma legal.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

N.º 4.432, de 30-3-70 — Aprega ao quadro de pessoal do Instituto Cláudio Gonçalves Fraga, n.º 300.444, na forma da Lei n.º 1.741-52, considerando-se vago o cargo efetivo de Tesoureiro Auxiliar nível 18, a contar de 1 de julho de 1960.

Relação INPS n.º 65, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 951, de 1.4.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Nazareth Paz e Silva Strevia, número 402.493, Escriturária, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 1.357, de 19.3.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 25-1-70, a Eponina de Carvalho, n.º 203.538, Obstetiz, nível 13.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

N.º 481, de 1.4.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Atílio Gorini Sobrinho, n.º 504.766, do cargo em comissão de Assistente-Chefe, símbolo 4-C, na Assistência Técnico-Administrativa.

SECRETARIA DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO — SPA

N.º 346, de 1.4.70 — Dispensa, a partir de 1.4.70, Izar Mattos Vianna, n.º 401.569, da função gratificada de Secretário de Direção (I), símbolo 11.F, na Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria GPL-947-70, publicada no BS-INPS 60-70.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

N.º 1.056, de 25.3.70 — Nomeia José Maria de Aguiar Netto, número 305.459, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4.C, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização (F), símbolo 5.C; n.º 1.057, de 25.3.70 — Nomeia Alberto Fernandes Leite, n.º 600.510, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (F), símbolo 5.C, com as atribuições de Assistente do Diretor do Grupoamento de Infrações e Dívida Ativa, ficando dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Dívida Ativa (T), símbolo 4.F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 3.698, de 24.3.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Nery Simões Nogueira, n.º 404.293, do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 3-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 5.603, de 6.2.70 — Declara vago, a contar de 30.12.69, o cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 8.C, na Agência em Jundiá, tendo em vista o falecimento de seu titular Felipe Elias, número 301.860, ocorrido naquela data; número 5.612, de 12 de fevereiro de 1970 — Nomeia Henrique Luiz de Faria, número 302.551, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), símbolo 8.C, na Agência em Jundiá, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Secretaria (F), símbolo 6.F, na citada Agência; número 5.613, de 12.2.70 — Designa Enny Mazzola, número 407.410, para exercer a função gratificada de Encarregado de Secretaria (F), símbolo

6.F na Agência em Jundiá; número 5.619, de 13.2.70 — Dispensa, a contar de 25.11.69, Fulvio Oscar D'Onofrio, número 300.725, da função gratificada de Chefe de Seção de Relações com a Fazenda Pública (F), símbolo 3.F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; número 5.620, de 13.2.70 — Designa Leny Bruno, número 406.829, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Relações com a Fazenda Pública (F), símbolo 3.F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Divisão Ativa (T), símbolo 4.F, na referida Coordenação; número 5.621, de 13 de fevereiro de 1970 — Designa Thereza Vaz Guimarães Grasso, número 403.313, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Divisão Ativa (T), símbolo 4.F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Turma de Cadastro da Capital — Grupoamento B (I), símbolo 9.F, na referida Coordenação; número 5.622, de 13.2.70 — Designa Raynaldo Guimarães, número 226.741, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Cadastro da Capital — Grupoamento B (I), símbolo 9.F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização; número 5.655, de 16 de fevereiro de 1970 — Dispensa, a contar de 1.2.70, Mario Garcia Rodrigues, agregado, número 300.346, da função gratificada de Chefe de Seção de Registro de Benefícios (F), símbolo 5.F, na Agência em Campinas, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o número 21-0-600.277 de 1970; número 5.636, de 16.2.70 — Designa João Braz da Silva, número 301.416, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Registro de Benefícios (F), símbolo 5.F, na Agência em Campinas; número 5.774, de 23.3.70 — Dispensa Heloisa Rios Marcondes de Faria; número 402.345, da função gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais (C), símbolo 3.F, na Coordenação do Pessoal; número 5.775, de 23.3.70 — Designa Jurandyr Freire de Carvalho, número 213.414, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais (C), símbolo 3.F, na Coordenação do Pessoal, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assistente do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 4.F, na referida Coordenação; número 5.776, de 23 de março de 1970 — Designa Francisca Calderon Puerta, agregada, número 407.345, para exercer a função gratificada de Assistente do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 4.F, na Coordenação do Pessoal, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Assistência (I), símbolo 5.F, na referida Coordenação; número 5.777, de 23.3.70 — Designa Elisa dos Santos Giraudon, número 409.894, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Assistência (I), símbolo 5.F, na Coordenação do Pessoal.

Retificações

Relação INPS n.º 25, de 1970

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), n.º 36, de 24 de fevereiro de 1970, págs. 402-403.

PORTARIAS

Onde se lê: Do Presidente do Conselho ... leia-se: Do Presidente do Conselho Fiscal.

DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Onde se lê: N.º 670, de 5 de fevereiro de 1970 — Dispensa de Edésio Carvalho Figueira ...

Leia-se: N.º 670, de 5 de fevereiro de 1970 — Dispensa Edésio Carvalho Figueira.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Onde se lê: Nº 218, de 3 de fevereiro de 1970 — ... Lais Jacobinad e Almeida ...

Leia-se: Nº 218, de 3 de fevereiro de 1970 — ... Lais Jacobina de Almeida.

Relação S.P. nº 11, de 1970 SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: SP nº 4.339, de 4 de fevereiro de 1970 — acversa, a contar das datas indicadas ... leia-se: SP nº 4.339, de 4 de fevereiro de 1970 — Aversa, a contar das datas indicadas; onde se lê: SP nº 4.340, de 4 de fevereiro de 1970 — ... a) ... Antônio Valdir Coelho ... leia-se: SP nº 4.340, de 4 de fevereiro de 1970 — ... a) ... Antônio Valdir Coelho.

Relação INPS nº 26, de 1970

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 37, de 25 de fevereiro de 1970, págs. 413-414.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL

Onde se lê: Nº 1.0436, de 5-2-67 — ... leia-se: nº 1.036, de 5-2-70.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê: Nº 1.130, de 4-2-70 — ... Crefe de Seção de Manutenção de Benefícios ... leia-se: nº 1.130, de 4-2-70 — ... Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios.

Relação INPS nº 29, de 1970**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO**

Onde se lê: nº 1.045, de 16-2-70 — ... a contar de 16 de fevereiro de 1970 ... leia-se nº 1.045, de 16-2-70 — ... a contar de 16-1-70 — ... a contar de 16-1-70.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 5.447, de 6-1-70 — ... Uadyr Camargo ... leia-se: nº 5.447, de 6-1-70 — ... Nadyr Camargo; onde se lê: nº 5.578, de 4 de fevereiro de 1970 ... Chefe de Seção de Inscrição de Benefícios (F) ... leia-se: nº 5.578, de 4-2-70 — ... Chefe de Seção de Inscrição de Benefícios (F), símbolo 5-F, onde se lê: nº 5.606, de 12-2-70 — ... exonerando, consequentemente, ... leia-se: nº 5.606, de 12-2-70 — ... exonerando-o, consequentemente ...

Relação S.P. nº 14, de 1970**SECRETARIA DO PESSOAL**

Onde se lê: PTC-SP nº 4.346, de 6-2-70 — ... Por merecimento: ... Maria I.A.F. Pontes ... por antiguidade: ... Walkiria Kimad ... leia-se: PTC-SP nº 4.346, de 6-2-70 — ... Por merecimento: ... Maria I.A.F. Pontes ... por antiguidade ... Walkiria Kimad.

Relação INPS Nº 69/70 PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 554, de 6.4.70 — Torna sem efeito a Portaria nº IPR-545-70, que nomeou Paulo Affonso Dantas, nº 302.183, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto da Secretaria do Pessoal, símbolo 2-C, ficando, consequentemente, também sem efeito sua exoneração do cargo em comissão de Inspetor-Geral (F), símbolo 2-C, Responsável pelo Grupo de Serviços Técnico-Administrativos da DPC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**Relação nº 84, de 1970****PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 700 — Dispensar Nilo Ferreira Magalhães, Técnico de Mecanização-AF. 401.14-A, ponto nº 5.040, matrícula nº 1.791.981, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, da Plantonista, da Seção de Mecanização, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 701 — Designar Nilo Ferreira Magalhães, Técnico de Mecanização, AF-401.14-A, ponto nº 5.040, matrícula nº 1.791.981, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Mecanização — MEM, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Retificações

A pag. 397, do Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1970, Relação número 35-70, Portaria de 6 de fevereiro de 1970, nº 235:

Onde se lê:

“... a classe TC-801.21-B, ...”

Leia-se:

“... a classe TC-901.21-B ...”

A pag. 414, do Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1970, Seção I, Parte II, Relação nº 43-70, quanto a Portaria de 17 de fevereiro de 1970:

Onde se lê:

“... resolve: Nº 473 — Conceder aposentadoria ...”

Leia-se:

“... resolve: Nº 273 — Conceder aposentadoria ...”
A pag. 461, do Diário Oficial de 3 de março de 1970, Relação número 51-70, quanto as Portarias de 23 de fevereiro de 1970, na de número 311-70:

Onde se lê:

“... Procurador Anhemar Silveiras...”

Leia-se:

“... Procurador Adhemar Silveiras...”

PORTARIA Nº 316-70

Onde se lê:

“... Procurador Hercílio Ferreira Benvindo...”

Leia-se:

“... Procurador Octávio Bulcão de Gusmão, e Procurador Hercílio Ferreira Benvindo, no...”

PORTARIA Nº 319-70

Onde se lê:

“... Procurador Carlos Alberto Bocayuva Carvalho, no ...”

Leia-se:

“... Procurador Ireneu Joffyll Netto o Procurador Carlos Alberto Bocayuva Carvalho, no ...”

PORTARIA Nº 325-70

Onde se lê:

“... Procurador Antônio Chaves Casado, Lima, no ...”

Leia-se:

“... Procurador Derlópidas Correia de Melo, o Procurador Antonio Chaves Casado Lima, no ...”

PORTARIA Nº 327-70

Onde se lê:

“... Procurador Linneu Rodrigues de Carvalho, no ...”

Leia-se:

“... ”

Procurador Carlos Arthur Carvalho Mota, o Procurador Linneu Rodrigues Carvalho, no ...”

A pag. 462, relação 52, Portaria de 23 de fevereiro de 1970, nº 355.

Onde se lê:

“... 2ª categoria Flavio Pareto Junior ...”

Leia-se:

“... 2ª categoria Flávio José Pareto Junior ...”

A pag. 438, do Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1970, Relação 54, Portarias de 24 de fevereiro de 1970, nº 376:

Onde se lê:

“... Alvarany Cardoso Solano, ...”

Leia-se:

“... Alvarany Cardoso Solano, ...”

Relação nº 55, Portaria nº 388-70: Onde se lê:

“... 4-F. de Enfermagem — SMEn, da Divisão Mé-fermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, ...”

Leia-se:

“... 4-F. de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, ...”

A pag. 439, Portaria nº 406-70: Onde se lê:

“... designar Maria Aulelula da Frota Salles, Enfermeiro ...”

Leia-se:

“... designar Maria Alelula da Frota Salles, Enfermeiro ...”

TC. 1.202.21-B, ...”

Leia-se:

“... designar Maria Alelula da Frota Salles, Enfermeiro ...”

TC. 1.201.21-B, ...”

A pag. 530, do Diário Oficial de 10 de março de 1970, Relação 62-70, Portarias de 4 de março de 1970, nº 472-70:

Onde se lê:

“... matrícula nº 1.912.98 do ...”

Leia-se:

“... matrícula nº 1.912.098, do ...”

Portaria nº 473-70: Onde se lê:

“... matrícula nº 1.74.988, para ...”

Leia-se:

“... matrícula nº 1.745.988, para ...”

A pag. 530, do Diário Oficial de 10 de março de 1970, Seção I, Parte II, Relação nº 62-70, Ordem de Serviço nº 11 de 6.2-70.

Onde se lê:

“... Instrução nº 7, de 26 de maio ...”

Leia-se:

“... Instrução nº 75, de 26 de maio ...”

Ordem de Serviço nº 31, de 31 de dezembro de 1969:

Onde se lê:

“... Designar Dosemiro França, ...”

Leia-se:

“... Designar Rosemiro França, ...”

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: NCr\$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO CNEN-2.70

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.118, de 27 de agosto de 1962, em consonância com o Decreto 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de acordo com a decisão adotada em sua 334ª sessão, realizada em 18 de março de 1970, visando dar um "status" burocrático compatível com as necessidades da equipe de sondagem do Departamento de Exploração Mineral da CNEN, resolve aprovar a criação do Distrito de Sondagem e baixar com a presente, as Normas Provisórias para o seu Funcionamento, na forma abaixo:

Normas provisórias de funcionamento do Distrito de Sondagem

I. — O Distrito de Sondagem, com Sede em Poços de Caldas, Minas Gerais, terá sob sua responsabilidade a execução direta das sondagens do Departamento de Exploração Mineral da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em todo o território nacional.

II — O Distrito de Sondagem será uma unidade com autonomia administrativa e sua direção caberá a um engenheiro ou geólogo nomeado pelo Presidente da CNEN, por indicação do Diretor do Departamento de Exploração Mineral.

III — Será subordinado diretamente ao DEM para todos os assuntos técnicos a ele pertinentes.

IV — O Distrito de Sondagem será assim constituído:

— Chefia, Assessoria Técnica, Setor de Operações, Setor de Administração.

Do Pessoal

Chefia: Um engenheiro ou um geólogo especializado em sondagem.

Assessoria Técnica: Constituída de geólogos e engenheiros especializados em sondagem, em número suficiente para atender às necessidades do trabalho.

Setor de Operações: Prospectores, sondadores, sondadores, ajudante de sondador, mecânicos, motoristas e mão de obra local.

Administração: Um Chefe de Administração, um contador, datilógrafos, almoxarife e serventes.

V — Da Competência dos Órgãos

Chefia: A ela compete: planejar e executar o programa de sondagem do DEM, podendo para isso contratar, empreitar e subempreitar para qualquer serviço, o pessoal e as empresas especializadas em sondagens.

— Administrar e coordenar todos os demais serviços administrativos, inclusive o Serviço Médico Hospitalar, através de convênio, segundo as normas já estabelecidas pela CNEN.

— Nomear e designar para as devidas funções o pessoal técnico e administrativo.

— Selecionar, ouvida a Assessoria Técnica, as firmas com capacidade técnica e financeira capazes de executar os serviços de sondagem.

Assessoria Técnica: São suas atribuições:

— Assessorar a chefia na organização dos programas de trabalhos.

— Representar a Chefia quando para isso designado.

— Cooperar com a Chefia em todos os assuntos técnicos quando solicitado.

— Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho, apresentando as sugestões que julgar convenientes.

Setor de Operações: A este setor compete executar todos os trabalhos programados e aprovados pela Chefia.

Setor de Administração: A ele compete:

— Receber os recursos que lhe forem distribuídos, efetuar os pagamentos das despesas com o pessoal, material e demais despesas com o pessoal, material e demais despesas do Distrito e preparar as prestações de contas respectivas, obedecendo todas as normas vigentes na CNEN.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

— Coordenar e supervisionar segundo as normas traçadas pela Chefia, todos os serviços administrativos do Distrito.

— Controlar a admissão e dispensa, férias, licenças e demais providências relativas a pessoal.

— Receber, armazenar, distribuir e controlar todo o material permanente e de consumo do Distrito.

VI — As presentes Normas Provisórias, estão sujeitas a revisões periódicas para a atualização à medida que a Chefia julgar conveniente. Estas revisões deverão ser aprovadas pelo Presidente da CNEN.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1970. — **Paulo Ribeiro de Arruda**, Membro — **Hervásio G. de Carvalho**, Presidente. — **J. R. de Andrade Ramos**, Membro — **Tharcísio D. de Souza Santos**, Membro.

RESOLUÇÃO CNEN-3.70

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 336ª Sessão, realizada em 31 de março de 1970, resolve acrescentar ao Capítulo IV — Prescrições Diversas — da Resolução CNEN nº 9.66, de 8 de dezembro de 1966, referente à Concessão de Bolsas no Exterior, os seguintes dispositivos:

Art. 29 Fica autorizado o pagamento antecipado do valor da bolsa já concedida, com antecedência até de 90 (noventa) dias para os bolsistas no exterior, podendo a Comissão Nacional de Energia Nuclear delegar aos Institutos que a integram, bem como a outros órgãos com os quais mantenha convênio, as providências para remessa das mensalidades, nos termos acima referidos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1970. — **Paulo Ribeiro de Arruda**, Membro — **Hervásio G. de Carvalho**, Presidente. — **J. R. de Andrade Ramos**, Membro — **Tharcísio D. de Souza Santos**, Membro — **Octacílio Cunha**, Membro.

RESOLUÇÃO CNEN-4.70

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 336ª sessão, realizada em 31 de março de 1970, resolve acrescentar um dispositivo — Capítulo V — Disposições Gerais — à Resolução CNEN-1.67, de 17 de fevereiro de 1967, referente à Comissão de Bolsas no País.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 26 Fica autorizado o pagamento antecipado do valor da bolsa já concedida, com antecedência até de 60 (sessenta) dias para os bolsistas no país, podendo a Comissão Nacional de Energia Nuclear delegar aos Institutos que a integram, bem como a outros órgãos com os quais mantenha convênio, as providências para remessa das mensalidades, nos termos acima referidos.

Art. 27 Na eventualidade do cancelamento da bolsa, ficará o bolsista responsável pela restituição do montante recebido.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1970. — **Paulo Ribeiro de Arruda**, Membro — **Hervásio G. de Carvalho**, Presidente. — **J. R. de Andrade Ramos**, Membro.

Membro — **Tharcísio D. de Souza Santos**, Membro — **Octacílio Cunha**, Membro.

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1970

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional — CPCAN, tendo em vista as disposições do Decreto número 1.502, de 12 de novembro de 1962, art. 23, nº XVI, e do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e considerando os valores constantes da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de abril de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* da União de 5-6-69, página número 3.750, resolve:

Nº 10 — I — Anular a Portaria DPAD nº 07, de 24-2-70, publicada no *Diário Oficial* da União de 6-3-70, e

II — Reformular, a contar de 26-1-1970 a gratificação de representação de Ezy Gervásio de Oliveira em

NCR\$ 400,00, acrescida de 60% (sessenta por cento), de acordo com o número 2 das observações da mencionada tabela, no total de NCR\$ 640, (seiscentos e quarenta cruzeiros novos), cujo valor anterior fora fixado na Portaria DPAD — Nº 13, de 12 de junho de 1969. — Eng. Luiz Cals de Oliveira, Presidente.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1970

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional — CPCAN, tendo em vista as disposições do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e considerando os valores constantes da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de abril de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* da União de 5-5-69, página número 3.750, resolve:

Nº 11 — Designar Wilson Barbosa para exercer as funções de Auxiliar, com a gratificação mensal de NCR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), acrescida de 90% (noventa por cento), de acordo com o nº 2 das observações da mencionada tabela no total de NCR\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros novos) a contar da data da publicação em *Diário Oficial* (§ 5 do Decreto nº 64.256 1969). — Eng. Luiz Cals de Oliveira, Presidente. — CPCAN.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO PRESIDENTE

Artigo 23, alínea "I", do Regimento Interno.

FAP nº 43-70, de 31.3.70 — Exonerado Yvan Legey Abry, Engenheiro, Classe "B", do cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Assessor da Assessoria Técnica da Presidência, a partir de 1º.4.70.

— Artigo 61, item II, alínea "a" do E.F.B.N.D.E.

— Memo. — P.120-69.

— Processo nº 149-70.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL

Nº 24-70

AVISO

De ordem do Senhor Diretor-Geral, avisamos que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.), Autarquia do Ministério dos Transportes, com sede à Avenida Presidente Vargas, 522, nesta Cidade do Rio de Janeiro — GB, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência para os serviços rodoviários adiante especificados.

Objeto e Valor da Concorrência

Os serviços objeto da presente Concorrência, consistem em restauração da plataforma estradal atual, melhoramento dos acostamentos, recapamento de pista de rolamento e construção e pavimentação de pista dupla na travessia do perímetro urbano da cidade de Caxias do Sul (RS) em extensão aproximada de 5 km, no valor aproximado de NCR\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros novos).

Os interessados poderão adquirir o Edital nº 24-70 referente aos serviços no seguinte local:

Seção de Divulgação do D.N.E.R., Avenida Rio Branco, 26 — 4º andar — GB.

Grupo Executivo de Concorrências, Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar — GB.

As firmas concorrentes deverão fazer entrega da documentação e propostas para a concorrência em apêndice, no dia 13 de maio de 1970, às 14,30 horas, à Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar — Guanabara.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1970. — **Salvân Borborema da Silva**, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Licitação para seleção de Empresa de Consultoria

EDITAL Nº 25-70

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Autarquia do Ministério dos Transportes, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 522, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Seleção para prestação do serviço de Consultoria, adiante especificados.

Condição de Participação

Serão admitidos a participar desta Seleção as Empresas de Consultoria que comprovem haver requerido

seu registro no Cadastro de Consultores do DNER.

A instrução para o referido Cadastro, encontra-se à venda na Avenida Rio Branco, 26, 4º andar, Serviço de Divulgação, aceitando-se os requerimentos para registro, até a data desta licitação.

Objeto da Seleção

Os serviços objeto da presente seleção consistem no Projeto Final de Engenharia na Rodovia BR-101, trecho Rio de Janeiro-Santos.

Os interessados poderão adquirir o Edital nº 25-70, no seguinte local:

Sessão de Divulgação do DNER.

Avenida Rio Branco, 26 — 4º andar.

Quaisquer outras informações sobre a presente licitação, serão prestadas aos interessados nos seguintes locais: Grupo Executivo de Concorrências, Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar.

Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

Avenida Presidente Vargas, 409, 10º andar.

As Empresas deverão fazer entrega da documentação de Concorrência, no dia 1º de maio de 1970, às 10,30 horas, à Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar, na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências (G.E.C.) do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A referida documentação a ser entregue por Dirigente das Empresas ou Procurador devidamente credenciado, deverá obedecer às "Instruções para apresentação de propostas para elaboração de serviços de planejamento", que se encontram no Anexo II do Edital.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1970 — *Eli de Resende*, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha

exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

- I — Avaliação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parada cardíaca e recuperação.
- 3 — Traumatismo torácicos.
- 4 — Ateções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Ateções supurativas do pulmão.
- 8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 — Aneurismas da aorta torácica.
- 10 — Ateções cirúrgicas do pericárdio.
- 11 — Princípios de circulação extracorpórea na cirurgia.
- 12 — Cardiopatias congênitas aórticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 — Cardiopatias adquiridas, fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 — Bloqueio cardíaco e marca-passo cardíaco.
- 16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 — Ateções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
- 18 — Ateções cirúrgicas do diafragma.
- 19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de

Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e norma do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Avaliação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 3 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 4 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Semiologia neurocirúrgica. Artrografia cerebral.
- 7 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 8 — Semiologia. Mielografia.
- 9 — Síndromes corticais.
- 10 — Tumores do lobo frontal.
- 11 — Tumores do lobo parietal.
- 12 — Tumores do lobo temporal.
- 13 — Meningiomas da base.
- 14 — Tumores do 3º ventrículo e núcleos da base.
- 15 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 16 — Adenomas da hipófise.
- 17 — Síndromes da fossa posterior.
- 18 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.
- 19 — Tumores cerebelares.
- 20 — Tumores do ângulo ponto.
- 21 — Síndromes de compressão me-

22 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.

23 — Algas da face. Neuralgia do trigêmeo.

24 — Cirurgia dos nervos periféricos.

25 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.

26 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.

27 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.

28 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.

29 — Trauma raquimedular. Clínica.

30 — Hidrocefalia.

Dias 12-3 a 2-12-70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº DAC-01-70

Arrendamento da Lavanderia

Tendo em vista o Ato da Diretoria Executiva nº 2-70, e atendendo ao disposto nos Artigos 10, § 7 e 127, item I, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, fica aberta, a partir desta data, concorrência para arrendamento da Lavanderia da FUB, para prestação de serviços tipo Vestiário à coletividade universitária e terceiros. Os interessados poderão examinar o local da lavanderia e obter cópia do edital e demais esclarecimentos no Gabinete da Diretoria de Assuntos Comunitários, Bloco da Reitoria, campus Universitário, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, a partir do dia 9 de abril de 1970 a 4 de maio de 1970. — *Maria das Graças V. Ibañez*, Presidente da Comissão. (Nº 1.138-B — 7-4-70 — NCR\$ 8,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2-70

A Superintendência da Borracha torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha afixado em sua sede, na Av. Almirante Barroso, 81 — 4º andar, Rio de Janeiro — GB, o Edital referente à Tomada de Preços que fará realizar, para prestação de serviços relacionados com a edição de uma revista técnica sobre borracha. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1970. — *Milton Corrêa da Costa*, Secretário Geral.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional de Pernambuco

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria nº 112/P-ECT-DR-PE, de 2 de fevereiro de 1970, do Diretor Regional da ECT de Pernambuco, tendo em vista a deliberação contida no

térmo de Ratificação do Processo nº 4.991/69-ECT-DR-PE e, levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indiciado José Pereira Galindo, cita-o por Edital, com o prazo de quinze (15) dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de dez (10) dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que o mesmo é responsável pela retenção e espoliação de valores na APT de Garanhuns, deste Estado, na importância até agora apurada de NCr\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta cruzeiros novos) conforme Portaria nº 548-P-ECT-DR-PE, de 28 de agosto de 1969, infringindo assim o item IV do art. 195, da Lei número 1.711-52, ficando ciente, finalmente, de que a Comissão se reúne na sala destinada às Comissões de Processo Administrativo, no 3º andar do edifício-sede da ECT, na cidade do Recife e que a "vista" dos autos lhe

será dada no local acima mencionado, no horário das 08,00 às 12,00 horas, dos dias úteis. Recife, 31 de março de 1970. — *Maria Adete Calado Lima*, Presidente da CPA.
Dias: 9, 10 e 13 de abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL

De ordem do Presidente da CPA, designado pela Portaria nº 38-70 do Sr. Superintendente-Adjunto da Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE, pelo presente cito

a Joaquim Pereira de Souza, tratadista CT.402-7.A, que se encontra em lugar incerto para no prazo de 15 dias, que será contado da publicação deste, apresentar sua defesa, de conformidade com o disposto no parágrafo 2 do artigo 222 da Lei número 1.711-52.

O processo encontra-se a sua disposição, no horário do expediente no Escritório Regional de Coripós, na cidade de Coripós (Santa Maria da Boa Vista) Estado de Pernambuco, sob pena de revelia.

Coripós, 1.º de abril de 1970. —
Idão Bosco de Barros Gonzaga —
Secretário.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 2 de 29 de janeiro de 1970, do Diretor do Departamento de Administração Geral da SUDECO, resolve citar o servidor Assumpção Amaral, amparado pelo artigo 36, da Lei 4.345, de 26 de junho de 1934, que se encontra em lugar incerto e

não sabido, desde 13.3.68, para no prazo de vinte (20) dias comparecer perante a Comissão de Sindicância, no Setor de Autarquias Sul Lotes 9 e 10, em Brasília — Distrito Federal, para prestar defesa no processo que apura o abandono de emprego praticado. —
Octacilio Martins Ferreira —
Presidente.

Brasília-DF., 3 de abril de 1970. —

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, NCr\$ 0,16